

CONCURSO PÚBLICO 01/2023
EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES - PCD

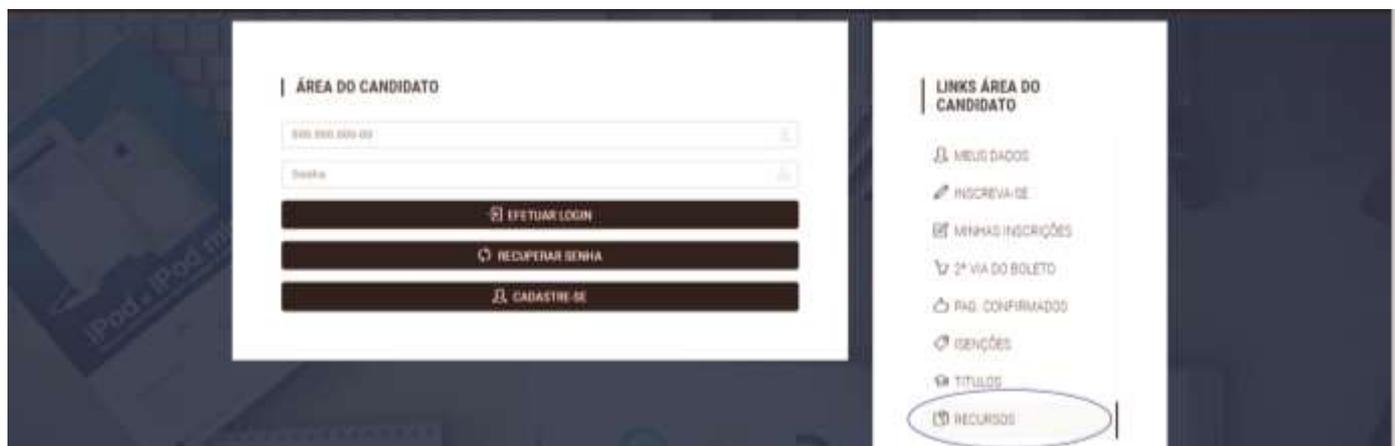
A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, designada pelo Chefe do Legislativo Municipal no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 01/2023, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis,

**TORNA PÚBLICO O EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PCD,
NOS SEGUINTE TERMOS:**

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** (confirmadas) a inscrição dos candidatos relacionados neste edital, conforme normativa estabelecida no item “**DAS INSCRIÇÕES**” do Edital de Abertura nº 001/2023.

Código	Nome Candidato	Nascimento	Cargo
99332	CLEBERSON JOSE SIQUEIRA DE SOUZA	24/08/87	AGENTE ADMINISTRATIVO
80249	EDSON DE JESUS OLIVEIRA	13/02/83	AGENTE ADMINISTRATIVO
98292	GLEICIELLY SILVA SOBRAL	21/09/95	AGENTE ADMINISTRATIVO
18638	JANNISON HAMONY DA CONCEICAO SANTOS	12/05/86	EXECUTIVO DE SERVIÇOS GERAIS
68466	JUSSIENE DOS SANTOS	05/09/78	EXECUTIVO DE SERVIÇOS GERAIS
99310	LAIS HELENA BISPO DE OLIVEIRA SOUZA	07/11/86	AGENTE ADMINISTRATIVO
44374	RICARDO TELES SANTOS	16/02/84	AGENTE ADMINISTRATIVO

Art. 2º Quanto ao indeferimento da inscrição ou ocorrência de eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, data de nascimento, caberá interposição de recurso de acordo com o item “**DOS RECURSOS**” do Edital 01/2023, no prazo máximo de 02 (dois) dias (dias 21 e 22 de novembro de 2023) contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado através da área do candidato, no site do *Instituto Seprod* <https://www.institutoseprod.com.br/>, em formulário próprio, disponível no ANEXO do edital, observado o horário oficial de Brasília/DF.



Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

20 de novembro de 2023.

INSTITUTO SEPROD
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JAPARATUBA